



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 146 de 2026

Dispõe sobre a concessão de férias a funcionária da
Câmara Municipal, Roselene Amália Rovaris Leme.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento encaminhado sistema à Diretoria Geral e posteriormente ao RH.

RESOLVE conceder à funcionária Roselene Amália Rovaris Leme, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativo Financeiro, 20 (vinte) dias férias que faz jus, referente ao período de 21 de dezembro a 2024 a 21 de dezembro de 2025, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

As férias serão usufruídas da seguinte forma:

- 1º Período de 8 a 22 de junho de 2026
- 2º Período em momento oportuno.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de maio de 2026

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (<https://jaguariuna.sp.leg.br/>) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

